



Atos do Poder Executivo

fls. 047

LEI N 2.129, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito adicional suplementar por anulao para reforo de dotao oramentria, como especfica.

PAULO:

O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria.


Art. 2 A autorizao referente ao crdito adicional suplementar para reforo de dotao oramentria ter sua cobertura atravs da anulao de ficha de despesas.

ANULAR – Ficha n 84 – 02.05.01 – 10.301.0113.1301.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 250.000,00.

REFORAR – Ficha n 141 – 02.05.04 – 10.303.0116.2069.0000 – Fonte 01 – Valor de R\$ 250.000,00.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 23 de agosto de 2023.


VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico